LA DÉFENSE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 19.249.956/0001-50

(administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A - CNPJ: 36.113.876/0001-91)

30 de junho de 2026 e 2025

LA DÉFENSE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 19.249.956/0001-50

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

Demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3-7
Balanços patrimoniais	8
Demonstrações dos resultados	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12-29

AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.
Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ
CEP.: 22.631-003 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953
Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao
Cotista e Administradora do
La Défense Fundo de Investimento Imobiliário
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **La Défense Fundo de Investimento Imobiliário** ("FUNDO"), as quais compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **La Défense Fundo de Investimento Imobiliário** em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração do Valor Justo de Propriedade para Investimento

O Fundo tem a sua carteira de ativos composta preponderantemente por imóveis, classificados como propriedades para investimento e são mensurados após o seu reconhecimento inicial, pelo valor justo, conforme descritos na "Nota Explicativa 6 - Ativos de natureza imobiliária – Propriedades para investimento".

Devido à relevância de investimento no contexto das demonstrações financeiras e o envolvimento de elevado nível de julgamento por parte da administração, uma vez que as técnicas de avaliação ao valor justo decorrem de laudo de avaliação elaborado por terceiros especialistas, essa área foi considerada de foco em nossa auditoria.

Como nossa Auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários às circunstanciais:

Obter o entendimento acerca dos critérios de avaliação ao valor justo formalizados no laudo de avaliação dos imóveis mantidos em carteira.

Confrontar o valor justo das propriedades para investimento com os registros do controle interno da carteira de ativos do Fundo.

Confirmar nas matrículas dos imóveis as averbações sobre a propriedade do fundo.

Obter representação formal da administração quanto à ausência de sinistros ou contingências entre o período base dos laudos de avaliação a valor justo e a emissão do presente.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto evidenciadas nas notas explicativas às Demonstrações Financeiras.

Receitas de Aluguéis

Conforme descrito na "Nota Explicativa 1 - Contexto Operacional", o objetivo do Fundo é o de proporcionar aos seus cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, preponderantemente, por meio de investimentos na aquisição de ativos imobiliários, obtendo receita da exploração desses empreendimentos.

Considerando as receitas de aluguéis a principal fonte de recursos do Fundo auferidas no período, esse foi considerado um principal assunto em nossa de auditoria.

Como nossa Auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários às circunstanciais:

Confrontamos os valores de aluguéis praticados atualmente e registrados no controle interno da carteira de ativos do Fundo.

Confirmamos o recebimento dos aluguéis e os reflexos no resultado do período.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto evidenciadas nas notas explicativas às Demonstrações Financeiras.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025, apresentadas para fins de comparação por força das normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 29 de setembro de 2025, que não conteve nenhuma modificação.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

b) Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2026.

AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.
CRC RJ-Nº 0202

Ernesto Patrício Giráldez
- Contador CRC-RJ Nº 053.076/O-2 -

LA DÉFENSE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 19.249.956/0001-50

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Balanço patrimonial

Em 30 de Junho de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

		2026		2025	
	Nota	Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
Ativo					
Circulante		**500**	**3,26%**	**1.013**	**6,50%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**4**	**384**	**2,51%**	**885**	**5,68%**
Cotas de Fundos de Renda Fixa		378	2,47%	883	5,67%
Banco Conta Movimento		6	0,04%	2	0,01%
Realização		**111**	**0,72%**	**122**	**0,78%**
Aluguéis	**5.b**	111	0,72%	122	0,78%
Despesas Antecipadas		**5**	**0,03%**	**6**	**0,04%**
Taxa de Fiscalização CVM		5	0,03%	6	0,04%
Não Circulante		**15.012**	**97,89%**	**14.588**	**93,71%**
Propriedade para Investimento	**5.a**	**15.012**	**97,89%**	**14.588**	**93,71%**
Imóveis Acabados		15.012	97,89%	14.588	93,71%
Total do Ativo		**15.512**	**101,15%**	**15.601**	**100,21%**
Passivo					
Circulante		**175**	**1,15%**	**34**	**0,21%**
Valores a pagar		**175**	**1,15%**	**34**	**0,21%**
Crava-Cotas		136	0,89%	-	0,00%
Auditoria Externa		17	0,11%	16	0,11%
Taxa de Administração		9	0,06%	9	0,06%
Distribuição de rendimentos		5	0,03%	-	0,00%
Taxa de Controladoria		4	0,03%	4	0,03%
Taxa de Custódia		2	0,01%	2	0,01%
Taxa B3/SELIC		1	0,01%	1	0,00%
Créditos a Identificar		-	0,00%	1	0,00%
Taxa de Gestão		1	0,01%	1	0,00%
Total do Passivo		**175**	**1,15%**	**34**	**0,21%**
Patrimônio Líquido		**15.337**	**100,00%**	**15.567**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		14.350	93,56%	14.350	92,18%
Lucros/ (prejuízos) acumulados		5.262	34,31%	4.589	29,48%
Distribuição de rendimentos		(4.275)	-27,87%	(3.372)	-21,66%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**15.512**	**101,15%**	**15.601**	**100,21%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

LA DÉFENSE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 19.249.956/0001-50

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos resultados do exercício

Exercícios findos em 30 de Junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2026	2025
Ativos financeiros de natureza imobiliária		**1.243**	**1.610**
Aluguéis		1.031	1.457
Ajuste a valor justo - imóveis		424	161
Manutenção de imóveis		(10)	-
Laudo de avaliação		(13)	(8)
IPTU		(45)	-
Comissões e Corretagens		(54)	-
Condomínios		(90)	-
Cotas de fundos de investimento		**57**	**57**
Cotas de fundos de renda fixa		57	57
Demais receitas e despesas		**(136)**	**22**
Reversão de provisões		-	22
Ajuste crava cotas		(136)	-
Despesas operacionais	**11**	**(491)**	**(545)**
Taxa de administração		(265)	(221)
Taxa de controladoria		(97)	(91)
Taxa de custódia		(68)	(117)
Taxa de gestão		(28)	(26)
Auditoria externa		(17)	(58)
Taxa B3/SELIC		(7)	(9)
Taxa de Fiscalização CVM		(7)	(7)
Tarifas bancárias		(1)	(1)
Taxa ANBIMA		(1)	(1)
Advogados		-	(14)
Resultado líquido do exercício		**673**	**1.144**
Quantidade de cotas		**14.350**	**14.350**
Resultado líquido por cota (em Reais)		**46,90**	**79,72**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

LA DÉFENSE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 19.249.956/0001-50

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de Junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Distribuição de rendimentos	Total
Em 30 de junho de 2024		**14.350**	**3.445**	**(2.903)**	**14.892**
Distribuição de rendimentos		-	-	(469)	(469)
Resultado líquido do exercício		-	1.144	-	1.144
Em 30 de junho de 2025	**8**	**14.350**	**4.589**	**(3.372)**	**15.567**
Distribuição de rendimentos		-	-	(903)	(903)
Resultado líquido do exercício		-	673	-	673
Em 30 de junho de 2026	**8**	**14.350**	**5.262**	**(4.275)**	**15.337**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

LA DÉFENSE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 19.249.956/0001-50

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 30 de Junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Cotas de fundo de renda fixa	57	57
Taxa de administração	(265)	(221)
Taxa de controladoria	(96)	(91)
Condomínios	(90)	-
Taxa de custódia	(68)	(117)
Comissões e Corretagens	(54)	-
IPTU	(45)	-
Taxa de Gestão	(28)	(26)
Auditoria externa	(16)	(20)
Laudo de avaliação	(13)	(16)
Manutenção de imóveis	(10)	-
Taxa de Fiscalização CVM	(7)	-
Taxa B3/SELIC	(7)	-
Taxa ANBIMA	(1)	-
Tarifas bancárias	(1)	-
Advogados	-	(14)
Demais pagamentos	-	(18)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(644)**	**(466)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aluguéis	1.042	1.452
Caixa líquido das atividades de investimento	**1.042**	**1.452**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Distribuição de rendimentos	(899)	(954)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(899)**	**(954)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(501)**	**32**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	885	853
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	384	885
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(501)**	**32**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

LA DÉFENSE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 19.249.956/0001-50

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1 Contexto operacional

O La Défense Fundo e Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada ("Classe") foi constituído em 04 de junho de 2014 sob condomínio fechado e iniciou suas atividades em 26 de agosto de 2014.

O Fundo tem por objetivo a realização de investimentos imobiliários de longo prazo, por meio da aquisição e posterior gestão patrimonial de imóveis performados, de natureza residencial ou não residencial, nos termos da política de investimento, de forma a proporcionar a seus cotistas, remunerações para o investimento realizado, por meio do pagamento de rendimentos advindos da rentabilidade do patrimônio do Fundo.

O Fundo destina-se ao público em geral, nos termos da regulamentação em vigor, sendo que as cotas da 1ª emissão foram distribuídas por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação, tendo sido colocadas exclusivamente junto a investidores qualificados.

O Fundo terá prazo de duração indeterminado, sendo que sua dissolução e liquidação dar-se-á exclusivamente por meio de assembleia geral, por deliberação da maioria absoluta das cotas emitidas.

A gestão da carteira do Fundo será realizada pela Icatu Gestão Patrimonial Ltda.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, em conformidade com as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Instrução CVM nº 516/11, incluindo alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário. A Resolução CVM n° 175 (Anexo Normativo III), que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora e Gestora da Classe para emissão e divulgação em 18 de setembro de 2026.

3 Descrição das políticas contábeis materiais

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata die”.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 30 de junho de 2026 e 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa está representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

d) Resultado líquido por cota (em Reais)

O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas do Fundo ao final de cada período.

e) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pela classe, tendo como premissa que A classe se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

f) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

i. ***Data de reconhecimento***

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. ***Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração***

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas cotas de fundo de investimento em renda fixa, cujo preço é divulgado pelo administrador.

g) Propriedades para Investimento

Imóveis acabados

Inicialmente os imóveis são contabilizados pelo custo de aquisição e classificados na categoria de propriedades para investimento. O custo de aquisição inclui todos os gastos da transação diretamente atribuíveis à operação de compra, tais como, taxas cartorárias, tributos incidentes sobre a transferência de propriedade do imóvel, corretagens e honorários advocatícios.

Os imóveis classificados na categoria de propriedades para investimento, após o seu reconhecimento inicial, devem ser continuamente mensurados ao seu valor justo, onde seus impactos são reconhecidos no resultado do exercício. Entende-se por valor justo o valor pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado entre partes independentes, conhecedoras do negócio e dispostas a realizar a transação, sem que represente uma operação forçada. Incluem-se nesta categoria os imóveis que estão em construção, imóveis adquiridos para auferir renda e imóveis com apreciação de capital de longo prazo.

A avaliação dos imóveis integrantes a carteira do Fundo deve ser realizada, no mínimo, anualmente. Na hipótese de qualquer evento extraordinário que, a critério da Administradora, seja potencialmente capaz de impactar a valorização dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo, nova realização deverá ser efetuada.

a. Recebimento de aluguéis

Os aluguéis a receber de propriedades para investimento são registrados seguindo o regime de competência ao longo do prazo do arrendamento operacional, sendo necessário a constituição de perda do valor recuperável, quando há indícios de alteração no fluxo de caixa esperado.

b. Outros ativos e passivos (circulante e não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

4 Caixa e equivalentes de caixa

a. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 30 de junho de 2026 e 2025 estão assim representados:

	2026	2025
Banco Conta Movimento	6	2
Cotas de fundos de renda fixa (i)	378	883
Total	**384**	**885**

(i) Cotas de fundo de investimentos

	2026			2025		
Renda Fixa	**Quantidade**	**Valor da Cota**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da Cota**	**Valor de mercado**
Bradesco FIF Referenciado Federal Extra	17.633	21,5	378	47.189	18,8	883
Total			378			883

5 Ativos de natureza imobiliária

a. Propriedades para investimento

i. Descrição das características dos ativos imobiliários

As propriedades para investimento do Fundo são compostas por duas salas comerciais que estão localizadas no bairro do Leblon, na Avenida Ataulfo de Paiva n° 1.235, cidade do Rio de Janeiro/RJ.

ii. Relação dos imóveis

		2026	2025
	Área privativa total (em m²)	**Valor de mercado**	**Valor de mercado**
Av. Ataulfo de Paiva nº 1.235 sala 801	196	7.552	7.375
Av. Ataulfo de Paiva nº 1.235 sala 901	196	7.460	7.213
Total	**392**	**15.012**	**14.588**

iii. Atualização das propriedades para investimento

As propriedades para investimento foram atualizadas pelo ajuste a valor justo em 30 de junho de 2026 através de laudo de avaliação elaborado pela Consult Soluções Patrimoniais.

A Consult Soluções Patrimoniais é uma empresa privada, fundada em 1977 e suas especializações são: avaliação de imóveis, avaliação de negócios, avaliação de intangíveis, perícias em geral, estudos de vocação de imóveis, gestão de carteiras imobiliárias, estudos de mercado e investimentos (Real Estate), estudos de viabilidade, controle patrimonial de ativos, modelo de avaliação e precificação, avaliação de equipamentos, avaliação de embarcações e aeronaves, testes de impairment, revisão de cálculos financeiros, revisão de cálculos de passivos, avaliações de shoppings, hotéis e empreendimento multiuso, avaliação de pontos comerciais, marcas e patentes, elaboração de planos de negócios, avaliações de propriedades rurais, estudos de viabilidade de planos urbanísticos, estruturação de modelos de decisão e avaliações para dissoluções societárias, fusões e aquisições.

Os estudos para a definição dos valores apresentados no Laudo de Avaliação nº 30.961.001/0626 foram realizados pelo "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado", mediante tratamento por fatores dos elementos comparáveis identificados no mercado imobiliário. Foram consideradas as práticas e os padrões profissionais aplicáveis, de acordo com as normas brasileiras de avaliação NBR 14.653-1, NBR 14.653-2 e NBR 14.653-4 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, além das disposições aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário.

O laudo contempla a **reavaliação das salas 801 e 901**, localizadas na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.235, no Rio de Janeiro/RJ, ambas com área privativa de 196,00 m², tendo como objetivo a determinação do valor de mercado de compra e venda, com **data-base de junho de 2026**. O valor de mercado total apurado para os imóveis foi de **R$ 15.012.**

Para a determinação dos valores, foram utilizados elementos comparativos de mercado, com data-base de maio de 2026, considerando imóveis localizados predominantemente no bairro do Leblon e características semelhantes às unidades avaliadas. A amostra contemplou informações de preço, área privativa, número de vagas, padrão construtivo, idade, estado de conservação e localização.

O impacto do laudo de avaliação no valor de mercado dos imóveis foi positivo no valor de R$ 424 no exercício findo em 30 de junho de 2026 (2025: R$ 161).

	Valor	Valor
Saldo Inicial	**14.588**	**14.427**
Ajuste a valor justo	424	161
Saldo Final	**15.012**	**14.588**

b. Aluguéis a receber

Segue abaixo a movimentação dos aluguéis a receber:

	2026	2025
Saldo inicial	**122**	**117**
(+) Rendas de aluguel	1031	1457
(+) Recebimento de aluguéis	(1.042)	(1.452)
Saldo final	**111**	**122**

Faixa de vencimento	**2026**	**2025**
A vencer em 30 dias	111	122
Total	**111**	**122**

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo registrou o montante de R$ 1.031 demonstrados no resultado com rendas de aluguéis na rubrica “Aluguéis” (2025: R$ 1.457).

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, as rendas de aluguéis foram apropriadas pelo regime de competência, e não foi constituída provisão para redução no valor recuperável em análise efetuada pelo Administrador. Os valores a receber referem-se à competência de junho e foram recebidos em julho do exercício seguinte.

6 Gerenciamento e fatores de riscos

a. Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b. Fatores de Risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos cotistas.

i. **Riscos relacionados à liquidez.** A aplicação em cotas de um fundo de investimento imobiliário apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate convencional de suas cotas, fator que pode influenciar na liquidez das cotas no momento de sua eventual negociação no mercado secundário.

Sendo assim, os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento imobiliário ter dificuldade em realizar a negociação de suas cotas, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as cotas adquiridas. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas deverá estar consciente de que o investimento no fundo consiste em investimento de longo prazo.

ii. **Riscos macroeconômicos gerais.** O Fundo está sujeito, direta ou indiretamente, às variações e condições dos mercados de capitais, especialmente dos mercados de câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais.

O Governo Federal frequentemente intervém na economia do país e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas, poderão resultar em perdas para os cotistas. As atividades do Fundo, situação financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das cotas de emissão do Fundo podem vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como: política monetária, cambial e taxas de juros; políticas governamentais aplicáveis às atividades e ao setor de atuação dos Locatários ou de terceiros locatários; greve de portos, alfândegas e receita federal; inflação; instabilidade social; liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; política fiscal e regime fiscal estadual e municipal; racionamento de energia

elétrica; e outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

As políticas futuras do Governo Federal podem contribuir para uma maior volatilidade no mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro e dos títulos e valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras. Adicionalmente, eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público consumidor em geral, resultando na desaceleração da economia e prejudicando o preço de mercado das ações das companhias listadas para negociação no mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro.

Considerando que é um investimento de longo prazo e voltado à obtenção de renda, pode haver alguma oscilação do valor de mercado das cotas para negociação no mercado secundário no curto prazo podendo, inclusive, acarretar perdas no capital aplicado para o investidor que pretenda negociar sua Cota no mercado secundário no curto prazo.

iii. **Riscos de crédito.** Os cotistas do Fundo terão direito ao recebimento de rendimentos que serão, basicamente, decorrentes dos valores pagos a título de aluguel dos imóveis objeto de investimento pelo Fundo. Dessa forma, tendo em vista que a totalidade dos ativos imobiliários será, ao menos em um primeiro momento, locada aos locatários, mediante a celebração dos contratos de locação, o Fundo estará exposto a riscos de crédito concentrados em poucos devedores, ou seja, os riscos de não pagamento ou não cumprimento de outras obrigações decorrentes dos contratos de locação. Adicionalmente, na hipótese de rescisão ou término do prazo dos contratos de locação, sem que a renovação seja realizada junto aos locatários, o Fundo poderá estar sujeito ao risco de não pagamento ou não cumprimento de outras obrigações decorrentes dos contratos de locação a serem firmados, por parte dos terceiros que venham a locar os ativos imobiliários.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com derivativos.

8 Patrimônio Líquido

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, não serão resgatáveis e terão forma nominativa e escritural. As cotas, independentemente da emissão ou série, conferem a seus titulares iguais direitos patrimoniais e políticas. Cada cota corresponderá um voto nas assembleias gerais do Fundo. O patrimônio do Fundo é formado por cotas de uma única classe.

a. Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

O montante total da 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo será de até R$ 20.000 ("Valor Total da Oferta"), divididos em 20.000 cotas, no valor de R$ 1 cada uma, na data de emissão das cotas do Fundo.

A subscrição das cotas foi realizada mediante a assinatura do boletim de subscrição, que especificará as condições da subscrição e integralização e serão autenticadas pelo administrador.

Não será cobrara taxa de ingresso dos subscritores das cotas do Fundo.

Por proposta da assembleia geral de cotistas, o administrador poderá realizar novas emissões de cotas, inclusive com o fim de adquirir novos imóveis, bens e direitos, de acordo com a sua política de investimento e observado que:

- O valor de cada nova cota deverá ser fixado, tendo em vista o valor patrimonial das cotas de Fundo, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo e o número de cotas emitidas, as perspectivas de rentabilidade do Fundo e/ou o valor de mercado das cotas já emitidas;
- Aos cotistas em dia com suas obrigações para com o Fundo fica assegurado o direito de preferência na subscrição de novas cotas, na proporção do número de cotas que possuírem, por prazo não inferior a 05 (cinco) dias, contados da data de início da oferta de distribuição das novas cotas pela CVM, sem levar em consideração o percentual das cotas ainda não integralizadas;
- Na nova emissão, os cotistas não poderão ceder seu direito de preferência entre os cotistas ou a terceiros; e
- As cotas objeto da nova emissão assegurarão a seus titulares direitos idênticos aos das cotas existentes.

Não houve emissão de cotas nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

(ii) Amortização

As cotas serão amortizadas, a critério do administrador, proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido, sempre que houver a venda dos bens e direitos de titularidade do Fundo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento pelo Fundo dos recursos decorrentes das alienações. A amortização parcial das cotas implicará a manutenção do número de cotas subscritas e integralizadas.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025, o Fundo não amortizou cotas.

(iii) **Resgate**

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei n.º 8.668/93 e no artigo 9º da Instrução CVM n.º 472, o cotista não poderá, em qualquer hipótese, requerer o resgate de suas cotas.

b. Negociação das cotas

As cotas do Fundo poderão ser registradas para negociação no mercado secundário em bolsa de valores ou em mercado balcão organizado, a qualquer momento, mediante deliberação do Administrador e observados os termos da regulamentação aplicável aos cotistas do Fundo.

Data	Preço de fechamento	Data	Preço de fechamento
31/07/2025	1.055,61	31/07/2024	1.042,40
29/08/2025	1.061,67	30/08/2024	1.047,76
30/09/2025	1.067,91	30/09/2024	1.053,16
31/10/2025	1.071,85	31/10/2024	1.059,27
28/11/2025	1.087,20	30/11/2024	1.065,16
31/12/2025	1.061,67	30/12/2024	1.070,77
30/01/2026	1.065,97	31/01/2025	1.044,39
27/02/2026	1.063,16	28/02/2025	1.050,30
31/03/2026	1.063,15	31/03/2025	1.057,39
30/04/2026	1.063,60	28/04/2025	1.062,64
29/05/2026	1.064,23	31/05/2025	1.069,32
30/06/2026	1.068,79	30/06/2025	1.084,84

9 Distribuição de rendimentos

O Fundo distribui no mínimo 95% do seu resultado apurado pelo regime de caixa referente aos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

A distribuição dos rendimentos líquidos auferidos pelo Fundo será efetivamente realizada após o efetivo recebimento dos ativos imobiliários que compõe a carteira do Fundo, subtraídas todas as despesas provisões e encargos incidentes até o mês de competência.

	2026	2025
Resultado contábil	**673**	**1.144**
(-) Ajuste das receitas não transitadas no caixa	11	(47)
(-) Ajustes das despesas não transitadas no caixa	138	53
(+/-) Ajuste a valor justo	(424)	(161)
Resultado conforme regime de caixa	**398**	**989**
Rendimentos pagos do exercício atual	391	954
Rendimentos pagos relativos ao exercício de anterior (ii)	508	485
Rendimentos do exercício a pagar no exercício seguinte	5	-
(=) Total de rendimentos distribuídos (i)	**396**	**954**
% Percentual distribuído	**99,50%**	**96,46%**

(i) Os rendimentos apropriados pelo Fundo nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, levam em consideração a base de cálculo descrita no Ofício SNC/SIN da CVM 01/2014, ajustada pelas adições/exclusões realizadas pela Administradora.

A referida base de cálculo deverá ser objeto de apreciação dos cotistas em assembleia, por ocasião da aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2026.

(ii) A parcela de R$ 485 é referente à distribuição de rendimentos do exercício findo em 30 de junho de 2024.

Evolução, patrimônio líquido médio e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	Rentabilidade (*)
30 de junho de 2026	1.068,79	(1,48%)
30 de junho de 2025	1.084,84	4,50%

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

10 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Icatu Gestão Patrimonial Ltda.
Distribuição de cotas:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

11 Encargos do Fundo

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2026		2025	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL Médio**	**R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de administração	265	1,73%	221	1,46%
Taxa de controladoria	97	0,63%	91	0,60%
Taxa de custódia	68	0,44%	117	0,77%
Taxa de gestão	28	0,18%	26	0,17%
Auditoria externa	17	0,11%	58	0,38%
Taxa de fiscalização CVM	7	0,05%	7	0,05%
Taxa B3/SELIC	7	0,05%	9	0,06%
Taxa ANBIMA	1	0,01%	1	0,01%
Tarifas bancárias	1	0,01%	1	0,01%
Advogados	-	0,00%	14	0,09%
Total	**491**	**3,21%**	**545**	**3,60%**
Patrimônio líquido médio		**15.325**		**15.135**

a. Remuneração do administrador, custodiante e demais serviços

O administrador receberá, pelos serviços de administração, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, bem como pelos serviços de escrituração das cotas, mensalmente, uma taxa de administração (“taxa de administração”), calculada e paga conforme a seguinte fórmula:

TAtotal = TAi + TAii + TAiii + TAiv, onde:

TAtotal = Taxa de administração.

TAi = Parcela da taxa de administração, devida ao administrador, equivalente a 0,14% (quatorze centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo do último dia útil de cada mês, a ser paga mensalmente à razão de 1/12 (um doze avos) sendo a primeira no segundo dia útil do mês subsequente à primeira integralização de cotas e as demais no segundo dia útil dos meses subsequentes, observado o valor mínimo mensal de R$ 8,5, prevalecendo o maior valor.

TAii = Parcela da taxa de administração, devida ao custodiante e ao escriturador, equivalente a 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo do último dia útil de cada mês, a ser paga mensalmente à razão de 1/12 (um doze avos) sendo a primeira no segundo dia útil do mês subsequente à primeira integralização de cotas e as demais no segundo dia útil dos meses subsequentes, observado o valor mínimo mensal de R$ 2, prevalecendo o maior valor. Será devido adicionalmente o valor de R$ 2,5 após as cotas serem admitidas a negociação na CETIP.

TAiii = Parcela da taxa de administração, devida a Oliveira Trust Servicer S.A pela prestação de serviços de controladoria equivalente a 0,04% (quatro centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo do último dia útil de cada mês, a ser paga mensalmente à razão de 1/12 (um doze avos) sendo a primeira no segundo dia útil do mês subsequente à primeira integralização de cotas e as demais no segundo dia útil dos meses subsequentes, observado o valor mínimo mensal de R$ 3,5, prevalecendo o maior valor.

TAiv = Parcela da taxa de administração, devida ao gestor pela prestação de serviços de gestão dos ativos imobiliários equivalente a 0,01% (um centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo do último dia útil de cada mês, a ser paga mensalmente à razão de 1/12 (um doze avos) sendo a primeira no segundo dia útil do mês subsequente à primeira integralização de cotas e as demais no segundo dia útil dos meses subsequentes, observado o valor mínimo mensal de R$ 1, prevalecendo o maior valor.

12 Atos societários

Em 31 de outubro de 2025, foram apurados os votos da Consulta Formal aos Cotistas do Fundo, tendo sido aprovadas, sem ressalvas ou restrições, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2025.

13 Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre A classe:

i. Mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I da Instrução ICVM 175;

ii. Trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento J da Instrução ICVM 175;

iii. Anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem: a) as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório do auditor independente; e b) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K da Instrução ICVM 175;

iv. Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;

v. Até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia ordinária de cotistas; e

vi. No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia ordinária de cotistas.

14 Informações Tributárias

A classe, conforme legislação em vigor, é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 3º da Lei n° 11.003/2004, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com o artigo 40 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários,

com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retida na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 89 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

De acordo com a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de Maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira da classe.

15 Informações sobre transações com partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 10 e 11, nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	2026		2024	
		Passivo	Despesa	Passivo	Despesa
Oliveira Trust Servicer S.A.	Taxa de administração	9	265	9	221
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de Custódia	2	68	2	117
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de Controladoria	4	97	4	91
Icatu Gestão Patrimonial LTDA	Taxa de Gestão	1	28	1	26

16 Valor justo

O fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, através da apresentação por níveis de hierarquia.

Nível 1 - São preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - São observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Se o ativo ou o passivo tiver prazo determinado, a informação de Nível 2 deve ser observável substancialmente pelo prazo integral do ativo ou passivo.

Nível 3 - São dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de um participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

A tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo classificados por nível de hierarquia:

	30/06/2026			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Cotas de fundos de renda fixa	-	378	-	378
Propriedades para investimento	-	-	15.012	15.012
Total do ativo	**-**	**378**	**15.012**	**15.390**

17 Demandas judiciais

Informamos que não temos conhecimento da propositura de ações contra o Fundo, de natureza cível, execuções fiscais ou de quaisquer outras naturezas nas justiças estadual e federal.

18 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Audipec Auditoria e Perícia Contábil S.S., relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Eventos subsequentes

Não há qualquer evento subsequente que deva ser informado.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor responsável
CPF 008.991.207-17